



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão presencial N° 9/2019-231207

Senhor Pregoeiro (a);

Pela presente, designamos o Sr.(a) ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES, inscrito no CPF nº 412.739.663-68 e carteira de identidade nº 6291152, expedida pela SSP do Estado do Pará, para nos representar no processo licitatório relativo a Tomada de Preço N° 9/2019-231207, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recursos, apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente:

Dom Eliseu-PA, 16 de janeiro de 2020

29.261.207/0001-00
KACIKE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
ANATECIO DOS SANTOS
FERNANDES
Rua Afonso Pena Nº 01 Centro
Represen. legal autora
CPF nº 412.739.663-68
KACIKE
Dom Eliseu PA

Rua Afonso Pena Nº 1 – Bairro: centro
Dom Eliseu-PA
Fone: (94) 3335-1294 (94) 98184-0282

email:
kacikeemgenharia@hotmail.com

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

Richard Dean Anderson da Silva Fernandes, Brasileiro, nascido em 03/01/1992, Solteiro, Empresário, CPF nº 021.050.102-29, carteira de identidade nº 6346578-PC/PA, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, 01, Centro, Dom Eliseu, Estado do Pará, CEP 68633000.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa girará sob o nome empresarial **KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** e nome fantasia **KACIKE CONSTRUÇÕES**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa terá sede à Rua Afonso Pena, 01, Centro, Dom Eliseu, Estado do Pará, CEP 68633000.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa terá por objetos:

- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- ✓ FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- ✓ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- ✓ SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- ✓ EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
- ✓ COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

Req: 81700000450606

Página 1

Richard

Certifico o Registro em 13/12/2017

Arquivamento 15600213032 de 13/12/2017 Protocolo 175888779 de 07/12/2017

Nome da empresa KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600213032

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 90535498037709



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

- ✓ LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;
- ✓ OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa terá o capital de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: CAMINHÃO FORD CARGO 1617, ANO 1995, PLACA: KBU-0553/TO, CHASSI: 9BFYTNEF5SDB86045, NO VALOR DE R\$ 150.000,00, de responsabilidade do titular, e o restante, no valor de R\$100.000,00 em moeda corrente no país.

	QUOTAS	R\$
RICHARD DEAN ANDERSON DA SILVA FERNANDES	250.000 Cotas	R\$ 250.000,00
TOTAL	250.000 Cotas	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da empresa caberá **RICHARD DEAN ANDERSON DA SILVA FERNANDES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e

Req: 81700000450606

Página 2

Certifico o Registro em 13/12/2017

Arquivamento 15600213032 de 13/12/2017 Protocolo 175888779 de 07/12/2017

Nome da empresa KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600213032

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 90535498037709



Jarava

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de DOM ELISEU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

DOM ELISEU, 5 de dezembro de 2017.



RICHARD DEAN ANDERSON DA SILVA FERNANDES
CPF: 021.050.102-29

Req: 81700000450606

SERVIÇO NOTARIAL DE DOM ELISEU - CNS nº 08854-4
JOSELAG DEFRÁ - Tabelião
SUZANE GOMES BRASILEIRO - Substituto
ANDRESSA RODRIGUES BIASI C&E - Escrivente
Rua Aquilã, 311 - Centro - Cx. Postal 11 - CEP 08.833-000 - Dom Eliseu-PA
Fones (81) 3255-7400(81) 30927028(118-897211) - E-mail: ea@notariadomeliseu@ig.com

RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança a firma de **RICHARD DEAN ANDERSON DA SILVA FERNANDES** dou fé.
Dom Eliseu-PA, 05 de dezembro de 2017.

Em testemunha da verdade

Andressa Rodrigues Biasi C&E - Escrivente
<Válido somente com o selo de segurança>

Página 3

Certifico o Registro em 13/12/2017
Arquivamento 15600213032 de 13/12/2017 Protocolo 175888779 de 07/12/2017
Nome da empresa KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600213032
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 90535498037709





175888779

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
PROTOCOLO	175888779 - 07/12/2017
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600213032
CNPJ 29.261.207/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017
SOB N: 15600213032

SERVIÇO NOTARIAL DE DOM ELISEU - CNS nº 06854-4
JOSELIAS DEBRA - Tabelião
SUZANE GOMES BRASILEIRO - Substituto
ANDRESSA RODRIGUES BIAGI CEI - Escrevente
Rua Jaqueira, 311 - Centro - Cx. Postal 11 - CEP 68.633-000 - Dom Eliseu-PA
Fones (94) 3332-104/4988121-497217/99416-1072(W) - E-mail: carteriodomeliseu@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado, dou fé.
Dom Eliseu-PA, 14 de dezembro de 2017.

Em testemunho da verdade

Andressa Rodrigues Biagi CeI - Escrevente
< Válido somente com o selo de segurança >

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

13/12/2017

Certifico o Registro em 13/12/2017
Arquivamento 15600213032 de 13/12/2017 Protocolo 175888779 de 07/12/2017
Nome da empresa KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600213032
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 90535498037709

1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.261.207/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KACIKE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KIKE CONSTRUÇOES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

RAZÃO SOCIAL CONSO PENA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO
-----------------------------------	---------------------	-------------

CEP 68.633-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM ELISEU	UF PA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KACIKE@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 8184-0282
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/04/2018** às **09:33:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6291152 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2017
 NOME ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES
 FILIAÇÃO FRANCISCO FERNANDES FILHO
 FRANCISCA DOS SANTOS FERNANDES
 NATURALIDADE/RGANT 1467563 PMA DE NASCIMENTO
 FID XII MA 24/12/1967
 DOC ORIGEM C. CASAMEN-2 DF ACATLANDIA MA
 NUM: 6548 LIV: B026 FOL: 4B
 CPF 412739663-68
 FATOR RH 11.752.871

ASSINATURA DO DIRIGENTE
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Mário Tullio Aquino da Silva
 Diretor de Identificação - DIF
 11/07/2017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARRÁ
 POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR
 13 941 925
 Carteira de Identidade

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Jequié, nº311, Centro - Cx. Postal 11- Dom Eliseu (PA) - CEP 68.633-000
Fones: (94) 3335-1044 / 98121-0972 (T) / 99118-0972 (V) E-mail: cartoriodomeliseu@hotmail.com

JOSELIAS DEPRÁ
CPF: 421.160.317-53
Tabelião



Livro nº 0049



SERVIÇO NOTARIAL

SUZANE GOMES BRASILEIRO
CPF: 716.812.482-04
Substituta


Traslado
Folhas 195F/195V

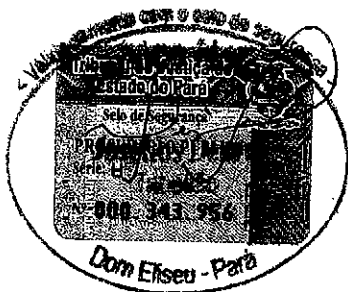
(Código Nacional da Serventia: 06854-4)


Procuração bastante que faz **KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (21/12/2017), nesta cidade e comarca de Dom Eliseu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial instalado à Rua Jequié, nº 311, Centro, compareceu como outorgante **KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Afonso Pena, nº 01, Centro, Dom Eliseu-PA, inscrita no **CNPJ/MF nº 29.261.207/0001-00**, devidamente representada neste ato por seu titular **Richard Dean Anderson da Silva Fernandes**, brasileiro, solteiro, maior, juridicamente capaz, empresário, natural de Açailândia-MA, nascido em 03/01/1992, filho de Anatécio dos Santos Fernandes e de Maria Elma Cabral da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 6346578-PC/PA, expedida em 10/08/2007 e do **CPF nº 021.050.102-29**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro, nº 31, Centro, Dom Eliseu-PA, nos termos da cláusula 9ª do Ato Constitutivo da Empresa, datado de 05/12/2017, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em 13/12/2017, sob o nº 15600213032, reconhecida como a própria por mim, **Joselias Deprá**, tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, cuja capacidade reconheço e dou fé. Pela outorgante, através de seu titular, foi-me dito que nomeia e constitui seu procurador **ANATÉCIO DOS SANTOS FERNANDES**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Pio XII-MA, nascido em 24/12/1969, filho de Francisco Fernandes Filho e de Francisca dos Santos Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 6291152-PC/PA, expedida em 07/11/2017 e do **CPF nº 412.739.663-68**, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, nº 01, Centro, Dom Eliseu-PA, a quem confere poderes especiais para tratar de todos os negócios comerciais e bancários da outorgante; comprar e vender mercadorias; celebrar contratos comerciais; sacar duplicatas de faturas e letras de câmbio; aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de câmbios e notas promissórias; efetuar descontos, receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos e dar quitações; conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos com bancos e estabelecimentos de crédito em geral; dar a estes as necessárias ordens e instruções; assinar propostas, cartas de remessa, correspondências, papéis e quaisquer documentos; caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarques; abrir e movimentar, tanto as contas correntes à ordem, como as de caução, junto ao **Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal**, agências de onde se fizerem necessárias; sacar, mesmo a descoberto; levantar,

no todo ou em parte, os saldos dessas contas e dar conformidade aos respectivos saldos; solicitar e receber talões de cheques; emitir, endossar e assinar cheques; requisitar e receber cartões magnéticos, registrar senhas; celebrar contratos de financiamentos, dando a estes as necessárias ordens e instruções; liquidar contas, abrir novas; fazer transferências de numerários; depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitações; levar títulos à protesto; assinar carta de anuência para cancelamento de protesto junto aos Tabelionatos competentes, em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e quaisquer negócios comerciais ou bancários em nome da outorgante, podendo para tanto, representá-la junto à quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, prefeituras e cartórios, especialmente junto ao **INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social; Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, Sindicatos, Receita Federal do Brasil, IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará**, com o fim especial de resolver todos os assuntos de interesse da outorgante, podendo requerer, entregar, receber, assinar, juntar e retirar documentos; alegar; prestar esclarecimentos; fazer declarações, apresentar provas; atender a chamados; concordar e discordar; assinar requerimentos de quaisquer espécie; pagar taxas, impostos e emolumentos; assinar PAIDF para impressão de blocos fiscais, comparecer à reuniões, admitir e demitir funcionários, assinar guias de autorização AM de contas vinculadas do FGTS, assinar carteira de trabalho e previdência social, assinar aviso prévio, conceder vales, dar aumento de salários, fazer acordo judicial e extrajudicial, enfim, praticar e assinar todos os demais atos, papéis e documentos que se fizerem necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. A descrição do presente mandato foi devidamente declarado pela outorgante, através de seu titular, sendo deste toda responsabilidade civil e criminal por sua inteira veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos ou pessoas a quem este instrumento público interessar. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. Procuração Pública com o selo de segurança nº 000.343.956 - série H. Dou fé. Eu, Richard Dean Anderson da Silva Fernandes, Tabelião, a lavrei, conferi, dato e assino. Dom Eliseu (PA), 21 de dezembro de 2017.


Kacike Construções e Serviços EIRELI - EPP - (Outorgante)
Richard Dean Anderson da Silva Fernandes - (Titular)




Joselias Depra
Tabelião

